Quem lê, *gosta*

Rondônia R$ 2,00
Outros estados R$ 4,00

Rondônia

**Quinta-feira,** 27 de junho de 2024

Ano XXX
Edição Nº 8594

# JUSTIÇA DETERMINA INCLUSÃO DE NOMES DE MÃES NO CPF DE CRIANÇAS

▼ Decisão visa garantir direitos de dupla maternidade reconhecidos pela Justiça

Reprodução

A Justiça Federal em Rondônia decidiu que a Receita Federal deve incluir os nomes de ambas as mães no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de crianças, atendendo a manifestação do Ministério Público Federal (MPF). A medida visa garantir que o documento reflita fielmente a filiação da criança, conforme consta na certidão de nascimento. P. A8

**Superfície de água no Brasil** fica abaixo da média histórica em 2023. P. A3

**Noite de terça-feira** é marcada por **espetáculo** de grupos folclóricos no **Flor do Maracujá**. P. A4

**JI-PARANÁ**

Arraiá da Casa da Cultura será na sexta e sábado, local já está ornamentado. P. A2

**Ministério Público** de Rondônia lançará nova marca institucional. P. A8

# JI-PARANÁ: Arraiá da Casa da Cultura será na sexta e sábado, local já está ornamentado

## A Fundação Cultural/ irá anunciar a programação musical no decorrer desta sexta-feira

PORTALSGC
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Uma programação especial está sendo preparada para ser realizada na próxima sexta (28) e sábado (29), a partir das 19h no espaço da Casa da Cultura, localizada na Avenida Seis de Maio com Avenida Marechal Rondon, bairro Centro do primeiro distrito de Ji-Paraná. O Arraiá está sendo promovido pela prefeitura local através da Fundação Cultural. Todo o espaço já foi ornamentado.

A programação musical será divulgada nesta quinta-feira pela Fundação Cultural.

De acordo com o presidente da autarquia (Fundação Cultural), Adriel Fonseca, tudo está sendo preparado para que a comunidade possa passar momentos de lazer ao som de uma festa junina. Ainda de acordo com o mesmo, a programação musical será divulgada no decorrer desta quinta-feira (27). "O nosso objetivo é proporcionar aos presentes a cultura nordestina.

Ainda segundo o presidente da Fundação Cultural, outro objetivo da sua gestão é fazer com que a Casa da Cultura (antiga Casa do Papai Noel), sempre esteja em atividades culturais através de realizações de eventos especiais como: Dia dos Pais, Dia das Mães, dos Namorados, Páscoa entre tantas outras datas importantes. "Essa era uma antiga reivindicação que estamos atendendo, principalmente por se tratar de um ponto central, e localização de fácil acesso", afirmou. A Autarquia Municipal de Trânsito (AMT) já interditou o trecho da Avenida Marechal Rondon, entre a Seis de Maio e Clóvis Arrais.

J Nogueira

 / expediente 

PRESIDENTE
ASSIS GURGACZ

DIRETOR EXECUTIVO
ACÁSSIO FIGUEIRA

GERENTE DE JORNALISMO E PRODUÇÃO
THALES BUZATT

EDITOR CHEFE
EDUARDO KOPANAKIS

GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
JOHN ALLAN

GERENTE COMERCIAL INTERINO
JOÃO MANOEL NETO

FUNDADO EM 13 DE SETEMBRO DE 1993 – DIRETOR FUNDADOR: EMIR SFAIR (EM MEMÓRIA)
**PORTAL SGC LTDA /** CNPJ: 00.233.856/0001-07 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: 300.20711-1 | INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 14.26.7120
**EDITORA DIÁRIO DA AMAZÔNIA LTDA /** CNPJ 63.763.296/0001-12 | INSCRIÇÃO ESTADUAL 00000000.41349-6 | INSCRIÇÃO SUFRAMA 510959300 | CADASTRO MUNICIPAL 02.026.0489
AVENIDA CALAMA, N° 2.666 – BAIRRO LIBERDADE – CEP: 76.803-884 – CX POSTAL 200 – PORTO VELHO (RO) – **GERAL PABX** (69) 2182-0300

# Superfície de água no Brasil fica abaixo da média histórica em 2023

**Levantamento/** é do MapBiomas Água, divulgado nesta quarta-feira

AGÊNCIA BRASIL
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

A superfície de água em todo o Brasil ficou abaixo da média histórica em 2023, segundo levantamento do MapBiomas Água divulgado nesta quarta-feira (26). A água cobriu 18,3 milhões de hectares, ou seja, 2% do território nacional no ano passado. O número representa queda de 1,5% em relação à média histórica, cujo cálculo foi iniciado em 1985.

Houve perda de água em todos os meses de 2023 em relação a 2022, incluindo os meses da estação chuvosa. Em 2022, a superfície de água ficou em 18,8 milhões de hectares. Os dados estão em nova coleção de dados do MapBiomas, cobrindo o período de 1985 a 2023. Segundo a entidade, os biomas estão sofrendo com a perda da superfície de água desde 2000, com a década de 2010 sendo a mais crítica.

Em 2023, corpos hídricos naturais respondiam por 77% da superfície de água no país, nos quais houve queda de 30,8% ou 6,3 milhões de hectares em relação a 1985. Os outros 23% são corpos antrópicos, ou seja, água armazenada em reservatórios, hidrelétricas, aquicultura e mineração, que totalizam 4,1 milhões de hectares. Desse total, os grandes reservatórios, que são monitorados pela Agência Nacional de Águas (ANA), somam 3,3 milhões de hectares, que registraram crescimento de 26% em 2023 em relação a 1985.

"Enquanto o Cerrado e a Caatinga estão experimentando aumento na superfície da água devido à criação de hidrelétricas e reservatórios, outros, como a Amazônia e o Pantanal, enfrentam grave redução hídrica, levando a significativos impactos ecológicos, sociais e econômicos. Essas tendências, agravadas pelas mudanças climáticas, ressaltam a necessidade urgente de estratégias de adaptação de gestão hídrica", avaliou, em nota, Juliano Schirmbeck, coordenador técnico do MapBiomas Água.

Foto: Paulo Desana/Dabukuri/ISA

### Amazônia

Mais da metade da superfície de água do país estão na Amazônia, sendo 62% do total nacional. Em 2023, o bioma apresentou superfície de água de quase 12 milhões de hectares ou 2,8% da superfície do bioma. Esse total representa redução de 3,3 milhões de hectares em relação a 2022.

A entidade ressalta que, em 2023, a Amazônia sofreu seca severa: de julho a dezembro, abaixo da média histórica do MapBiomas Água, sendo que o período de outubro a dezembro registrou as menores superfícies de água da série. O episódio levou ao isolamento de populações e à mortandade de peixes, botos e tucuxis, apontou o MapBiomas.

### Pantanal

A superfície de água em 2023 no Pantanal chegou a 382 mil hectares, 61% abaixo da média histórica. A entidade destaca que houve redução da área alagada e do tempo de permanência da água. No ano passado, apenas 2,6% do bioma estavam cobertos de água. O Pantanal responde por 2% da superfície de água do total nacional.

O ano de 2023 foi 50% mais seco que o de 2018, quando ocorreu a última grande cheia no bioma. Segundo o MapBiomas, em 2018, a água no Pantanal já estava abaixo da média da série histórica, que compara os dados desde 1985. A entidade ressalta que, em 2024, não houve o pico de cheia e que o ano registra um pico de seca, que deve se estender até setembro.

### Cerrado

Em 2023, o Cerrado teve a maior superfície de água desde 1985, chegando a 1,6 milhão de hectares ou 9% do total nacional. O número é 11% acima da média histórica no bioma. A entidade explica que o ganho de superfície de água se deu em áreas antrópicas, que aumentaram em 363 mil hectares, uma variação positiva de 56,4%. Os corpos de água naturais, por sua vez, perderam 696 mil hectares, o que representa queda de 53,4%.

No ano passado, os corpos de água naturais ocupavam 608 mil hectares do Cerrado ou 37,5% da cobertura de água do bioma. Os 62,5% restantes ficaram divididos principalmente entre hidrelétricas (828 mil hectares; 51,1%) e reservatórios (181 mil hectares; 11,2%).

"A partir de 2003, a área de superfície de água destinada à geração de energia e ao abastecimento dos centros urbanos superou a área de água natural no Cerrado. No entanto, esses reservatórios são abastecidos pelos corpos de água naturais que têm sido reduzidos nas últimas décadas", disse, em nota, Joaquim Pereira, do MapBiomas.

SGC DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quinta-feira, 27 de junho de 2024

# Noite de terça-feira é marcada por espetáculo de grupos folclóricos no Flor do Maracujá

## Quadrilhas/ e Boi-Bumbá encantam público com temas criativos e emocionantes

Reprodução

PORTALSGC
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

A 40ª edição do Arraial Flor do Maracujá continua encantando os moradores de Porto Velho com sua variedade cultural e folclórica. Na noite de terça-feira (25), o Parque dos Tanques foi palco para uma série de apresentações memoráveis, destacando-se grupos como Quadrilha Mirim Explosão Junina, Quadrilha Junina Juabp, Boi-Bumbá Adulto Teimoso e Quadrilha Adulta Matutos do Guaporé.

As festividades começaram com a vibrante Quadrilha Mirim Explosão Junina, que trouxe o tema "Balões de São João", enchendo a arena de cores e sincronia nas coreografias.

Seguindo, a Quadrilha Junina Juabp, conhecida como "Tsunami do Norte", encantou o público com uma adaptação de "O Auto da Compadecida", relembrando os icônicos personagens Chicó e João Grilo.

Em seguida, o Boi-Bumbá Adulto Teimoso, com o tema "Amazônia, o coração da Terra", promoveu uma reflexão sobre a biodiversidade e cultura amazônicas, destacando a importância vital da região para o equilíbrio ambiental global.

Finalizando a noite, a Quadrilha Adulta Matutos do Guaporé emocionou com "O Expresso de São João", celebrando a tradição familiar e a cultura popular.

O Arraial Flor do Maracujá continua até domingo (30), oferecendo uma programação diversificada que fortalece as raízes culturais e históricas da região, além de atrair o público com uma variedade de produtos e comidas típicas do São João.

**EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS - LEI 9.514/97 E CIENTIFICAÇÃO LEGAL DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE**

VENDAS JUDICIAIS

**FERNANDO SEMERDJIAN**, Leiloeiro Oficial - JUCESP nº 1.378, autorizado por **INCORPORADORA IMOBILIÁRIA PORTO VELHO LTDA.**, CNPJ/MF sob n. 04.793.899/0001-06 e **CIPASA PORTO VELHO POV1 DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.,** CNPJ/MF sob n. 15.400.466-0001-51, na qualidade de comitente, faz saber que venderá em 1º ou 2º Leilão Extrajudicial, exclusivamente online, o bem abaixo descrito, bem como a CIENTIFICAÇÃO dos Fiduciantes **SUELEN MEZZOMO LEMGRUBER PORTO, CPF 001.304.532-69**, 'Lote de terras urbano 92, situado na Quadra 536, Setor 14, Bairro Aponiã, Residencial Aliança, área: 301,62m², situado na cidade de Porto Velho-RO. Limites e confrontações: frente, com a Rua 05; Fundos, com o lote 211; lado direito, com o lote 105; lado esquerdo, com o lote 079. Medindo o lote 13,18m de frente; 10,95m de fundos; 25m do lado direito e 25m do lado esquerdo. Matrícula 76.398 do 1o RGI/Porto Velho. Contribuinte 01145360092001. **EM 1a PRAÇA: R$316.245,07. EM 2a PRAÇA: R$264.652,63. Os valores em 2ª Praça** compreendem o Saldo Vencido, Saldo a Vencer, custas do procedimento de cobrança, ITBI e despesas com leilão até o fechamento do Edital, conforme artigo 27, parágrafo 2o da Lei 9.514/97, e eventuais débitos de IPTU e Associação que serão de responsabilidade do Arrematante. **DATA DAS PRAÇAS: PRIMEIRA PRAÇA**: 12.07.2024 às 10hs ao dia 15.07.2024, às 10hs. **SEGUNDA PRAÇA**: 15.07.2024 às 10hs ao dia 31.07.2024 às 10hs. **ENCARGOS DO ARREMATANTE:** Tais como, mas não se limitando ao pagamento de comissão de 5%, Preço à vista, despesas com transmissão da propriedade, ITBI, eventuais foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos, IPTU, Débito Associativo e outros débitos que vencerem até a outorga da escritura de compra e venda bem como eventuais restrições urbanísticas e construtivas e desocupação. **ÔNUS E GRAVAMES**: Não há. O presente será publicado em jornais de grande circulação bem como na plataforma www.vendasjudiciais.com.br. Contato por e-mail com o Leiloeiro Oficial fernando@vendasjudiciais.com.br e telefone (11)98146.6070.

Governo do Estado de Rondônia

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**ADENDO MODIFICADOR N° 01/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 616/2023/SUPEL/RO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0037.003512/2023-13**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de viatura tipo caminhão de combate a incêndio Auto Bomba Tanque - ABT para atender as unidades operacionais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia - CBMRO. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 50 de 22 de maio de 2024, torna público aos interessados, em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório, o seguinte ESCLARECIMENTO referente ao Edital e seus Anexos, disponíveis na íntegra para consulta no site www.rondonia.ro.gov.br/supel. Havendo divergências nas demais condições editalícias, prevalecerão às adequações consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento. Permanecem inalterados os demais dizeres do edital. Permanece a data de abertura inicialmente estabelecida, Data de Abertura: 08 de julho de 2024 às 09h00m. (Horário de Brasília - DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Porto Velho/RO, 26 de junho de 2024.

Publique-se.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO

Governo do Estado de Rondônia

**EXTRATO DO EDITAL**
**N. 201/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, em atendimento aos termos do Ofício n. 13690/2024/SEDUC-GPAD (0050102493), constante do Processo n. 0029.071140/2023-49, torna público a décima primeira convocação de candidatos aprovados, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de Professor Classe C (Graduações Diversas), considerando vagas remanejadas, conforme Edital n. 160/2024/SEGEP-GCP (0049448799) e Edital n. 196/2024/SEGEP-GCP (0049999874), para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário.

Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4) para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de 26/7/20242024 a 5/7/2024.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 25 de junho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Governo do Estado de Rondônia

**AVISO DE RETORNO DE FASE**

**PREGÃO ELETRÔNICO**
**Nº. 559/2023/CEL/SUPEL/RO.**

**PROCESSO ELETRÔNICO**
**N°.0019.026296/2023-94**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de consumo do tipo: Materiais de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha e Gêneros Alimentícios (café, açúcar, papel higiênico, sabão em pó etc), de forma parcelada, com vistas a atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC - RO. A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 37/2024/SUPEL-CI, publicada no DOE de 11/04/2024, Torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que está previsto o RETORNO À FASE DE JULGAMENTO VISANDO A CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCENTES PARA OS ITENS 01, 04, 05, 13, 17, 18, 19, 20, 27, 35, 42, 63, 64, 65, 66, 67, 70, 73, 74, 79, 80, 81 e 84 do certame em epígrafe. Ficando a sessão AGENDADA para o dia 28/06/2024 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASILIA). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico https://rondonia.ro.gov.br/supel/. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3212-9264.

Publique-se.

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2024.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Pregoeira – CEL/SUPEL

Governo do Estado de Rondônia

**EXTRATO DO EDITAL**
**N. 200/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 13441/2024/SEDUC-GPAD (0049993476), constante do Processo n. 0029.043086/2023-41, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 321/2023/SEGEP- GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 171, de 8 de setembro de 2023, homologado pelo Edital n. 408/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 207, de 1 de novembro de 2023, torna público a décima segunda convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 26/6/2024 a 5/7/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Professor, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas Indígenas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 6 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação; Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
Item 3: Relação de Documentos para Contratação; Item 4: Relação de Certidões Para Contratação; Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados; Item 6: Declaração de Bens.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 25 de junho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024**

O **CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 18ª REGIÃO (CREFITO-18),** através de sua pregoeira, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO**.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em agenciamento de passagens aéreas e rodoviárias, devidamente credenciada juntos aos Órgãos Reguladores, visando a aquisição de passagens aéreas para voos domésticos e internacionais e passagens terrestres intermunicipais e interestaduais, compreendendo os serviços de pesquisa de preços (cotação), reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, fornecimento e cancelamento de passagens (áreas ou terrestres) e seus serviços correlatos para membros, conselheiros, servidores e colaboradores do CREFITO-18, quando em viagem de exclusivo interesse público, por meio de atendimento remoto, pelo período de 12 meses, prorrogável nos termos do artigo 106 e 107 da Lei 14.133/2021.

Data da Abertura: 10/07/2024 as 10h30min (horário de Brasília/DF).
Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 08h30min às 11h30min e 14h00min às 16h00min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, no CREFITO-18, ou no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda no endereço https://crefito18.org.br/.

Maiores informações através do telefone (69) 3229-6960 ou e-mail: licitacao@crefito18.org.br.

Porto Velho, 26 de junho de 2024.

SHEILA CRISTINA SILVA
Pregoeira
**CREFITO-18**

Governo do Estado de Rondônia

**EXTRATO DO EDITAL**
**N. 202/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, considerando erro material, retifica o Edital n. 201/2024/SEGEP-GCP (0050115572), em referência a décima primeira convocação de candidatos aprovados, do Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 29/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 41, de 5 de março de 2024, homologado por intermédio do Edital n. 88/2024/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 74, de 23 de abril de 2024, para contratação de Professor Classe C (Graduações Diversas), considerando vagas remanejadas, conforme Edital n. 160/2024/SEGEP-GCP (0049448799) e Edital n. 196/2024/SEGEP-GCP (0049999874), para atender Unidade Estadual de Ensino, administradas pela Secretaria de Estado da Educação-SEDUC, para o envio de documentação objetivando assinatura de contrato temporário, conforme a seguir:

Onde se lê:
Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4) para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de 26/7/20242024 a 5/7/2024.

Leia-se:
Os candidatos deverão enviar os documentos em único arquivo em PDF (item 3) e o Formulário de Informações de Dados (item 4) para o e-mail correspondente a opção de localidade de vaga que concorre, de forma remota, no período de 26/6/2024 a 5/7/2024.

As demais informações doEdital n. 201/2024/SEGEP-GCP (0050115572), permanecem inalteradas.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 26 de junho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Governo do Estado de Rondônia

**EXTRATO DO EDITAL**
**N. 197/2024/SEGEP-GCP**

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor Silvio Luiz Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuiçõeslegais, considerando os termos do Ofício n. 13437/2024/SEDUC-GPAD (0049992453), constante do Processo n. 0029.068007/2022- 24, em referência ao Processo seletivo Simplificado SEDUC 2023, regido pelo Edital n. 47/2023/SEGEP-GCP, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 30, de 14 de fevereiro de 2023, homologado pelo Edital n. 172/2023/SEGEP- GCP, republicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 102, de 1 de junho de 2023, torna público a vigésima quarta convocação de candidatos para o envio de documentação, no período de 26/6/2024 a 5/7/2024, visando à assinatura de contrato temporário e início imediato das atividades, para a contratação de Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e Técnico Educacional Nível II/Agente de Limpeza e Conservação, para atender, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, as Escolas da Rede Pública Estadual, mediante a programação constante nos itens 2 a 7 deste Edital.

Item 1: Relação de Candidatos Convocados para Assinatura de Contrato e Prazo para Envio da Documentação; Item 2: Relação de Endereços de E-mails das Coordenadorias Regionais de Ensino-CRES/SEDUC/RO;
Item 3: Relação de Documentos para Contratação;Item 4: Relação de Certidões Para Contratação; Item 5: Formulário de Cadastramento de Dados;
Item 6: Declaração de Bens;
Item 7: Declaração de Vínculo de Emprego Temporário.

Observamos que a Administração Estadual está enviando notificação para os candidatos, acerca da presente convocação, através do e-mail cadastrado no ato da inscrição.

Este Extrato de Edital, ora publicado no presente Jornal de Ampla Circulação no Estado de Rondônia, está disponibilizado na íntegra no site www.rondonia.ro.gov.br e no site www.diof.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 24 de junho de 2024.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

bradesco **EDITAL DE LEILÃO** "LEILÃO ON-LINE" MILAN LEILÕES LEILOEIROS OFICIAIS

1°LEILÃO: **16/07/2024** Às 15h. - 2°LEILÃO: **19/07/2024** Às 15h.

Ronaldo Milan, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP nº 266, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Escritório do Leiloeiro, situado na Rua Quatá nº 733 - Vl. Olímpia em São Paulo/SP. Localização do imóvel: **MACHADINHO D´OESTE – RO. BAIRRO CENTRO.** Rua João Goulart, n°2.222, (Lt 02 da Qd 12). Setor 02. Casa. Áreas Totais. Terr. 400,00m² e constr. 224,80m²(Matr) e 246,00m²(estimada no local). Matr. 2.528 do 1°RI Local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes da divergência da área construída que vier a ser apurada no local com a lançada no IPTU e averbada no RI, correrão por conta do comprador. Ocupada. (AF) 1º Leilão: 16/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 483.105,32** e 2º Leilão: 19/07/2024, às 15h. **Lance mínimo: R$ 381.790,94** (caso não seja arrematado no 1º leilão) Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.milanleiloes.com.br

**Inf.: Tel: (11) 3845-5599 - Ronaldo Milan - Leiloeiro Oficial Jucesp 266 - www.milanleiloes.com.br**

nº7091104

**Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**
**Administração Regional de Rondônia**

**AVISO**

**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 01.2024.SENAR/AR/RO**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0212.026133/2024-31

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Rondônia **SENAR-AR/RO torna público, para conhecimento de interessados, abertura da LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024**, sob do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de produtos do **gênero AGRÍCOLA** Registro de preço eventual e futura aquisição de produtos do gênero AGRÍCOLA (fertilizantes, frutos de cacau, hastes para produção de mudas de cacau, saco para produção de mudas, regadores, tela sombrite para construção de viveiros etc) para atender demandas de implantação, implementação e execução do **PROJETO FOMENTA CACAU SENAR-AR/RO**.

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO: DIA 04/07/2024, às 9h30min**

**Endereço do local da sessão: Local da sessão: Na sala de reunião da CEPLAC Jaru, situada na rua Rio de Janeiro, 3051 - St. 2, Jaru - RO, 78940-000.**

Os Procedimentos desta licitação, relativo à fase externa, seguirá o horário local ( Rondônia).

O EDITAL PP.01/2024 completo poderá ser obtido através de solicitação via e-mail: cpl@senar-ro.org.br e disponivel no link abaixo:
https://app3.cna.org.br/transparencia/?gestaoLicitacaoAndamento-RO-2023-1176

Quaisquer dúvidas contatar pelo (69) 3224 7620 / 9 9927-5318, ou via e-mail: cpl@senar-ro.org.br

Porto velho/RO,26 de junho 2024

Pregoeir
Rafael Bezerra Ferreira de Araújo

Documento assinado eletronicamente por:

**Rafael Bezerra Ferreira de Araujo, Pregoeiro(a)**, em 26/06/24 às 12:15 *

* HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senar.meuping.io/autenticar informando o código verificador **A-F9D6E** e o código CRC **6D3CCADE**.

62705

**PODER JUDICIÁRIO**
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA**
**Jaru - 1ª Vara Cível**
Rua Raimundo Cantanhede, 1069, cacjaru@tjro.jus.br, Setor 2, Jaru - RO - CEP: 76890-000

ÓRGÃO EMITENTE: Jaru - 1ª Vara Cível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**
**(Prazo: 20 dias)**

DE: **JOSEMAR RICAS LIMA CPF: 617.713.332-00**, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE**: **INTIMAR** o(a) Executado(a) acima qualificado quanto ao bloqueio/penhora *on line* realizada, conforme documento ID 106163487, para querendo opor embargos à penhora no prazo de 15 dias (art. 915, do CPC).

**OBSERVAÇÃO:** Caso não tenha condições de contratar advogado particular, deverá procurar a Defensoria Pública. A presente ação pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://pjeconsulta.tjro.jus.br/pg/ConsultaPublica/listView.seam (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça)

Processo:7004509-90.2019.8.22.0003
Classe:EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (12154)
Exequente:NEUMAYER PEREIRA DE SOUZA CPF: 011.665.438-46, ARTUR BAIA RAMOS CPF: 526.566.752-00, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO VALE DO MACHADO - CREDISIS JI-CRED CPF: 02.309.070/0001-51
Executado : JOSEMAR RICAS LIMA CPF: 617.713.332-00

**DECISÃO ID 106163487:** "(...) 1- A impugnação à indisponibilidade dos valores parciais foi rejeitada.2- Neste ato, portanto, convolo a indisponibilidade em penhora, transferindo o valor bloqueado para conta judicial, por meio do sistema SISBAJUD, conforme minuta que segue.Fica dispensada a lavratura do termo de penhora (art. 854, §5°, do CPC). 3- Intimem-se o executado, via edital, acerca da penhora e para, querendo, opor embargos à penhora no prazo de 15 dias (art. 915, do CPC).(...)

Sede do Juízo: Fórum Cível, Rua Raimundo Cantanhede, 1069, cacjaru@tjro.jus.br, Setor 2, Jaru - RO - CEP: 76890-000, e-mail: **cpe1civjaru@tjro.jus.br**

Jaru, 10 de junho de 2024.

Técnico Judiciário
(assinado digitalmente)



Nº7091102

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

**PFS SERVIÇOS DE ESTÉTICA E BELEZA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA**, CNPJ 35.515.010/0001-44 , localizado na Av. Prefeito Chiquilito Erse, n°3258 SALA 256 " PORTO VELHO SHOPPING", Bairro Flodoaldo Pontes Pinto no município de Porto Velho- RO,Torna público que RECEBEU do DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA SEMA/PVH a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades de serviço e comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal. PROPRIETÁRIA: FRANCIELLY G. MARZOLLA MARIN – SÓCIA ADMINISTRATIVA.

SGC DIÁRIO DA AMAZÔNIA
Quinta-feira, 27 de junho de 2024

## Ministério Público de Rondônia

### lançará nova marca institucional

O Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO) apresentará uma nova marca institucional, fruto de um processo aprofundado de imersão nos elementos identitários da Instituição. O lançamento oficial do novo logotipo acontecerá durante o evento "Inovação, Criatividade e Resiliência", que contará com uma palestra do renomado filósofo Luiz Felipe Pondé.
O evento, aberto à comunidade, será realizado no dia 3 de julho, a partir das 18h30, no Teatro Estadual Palácio das Artes, em Porto Velho. Com 1.000 vagas disponíveis, a entrada é gratuita, mas os participantes são incentivados a contribuir com 2 kg de alimentos não perecíveis. Para participar, os interessados devem se inscrever até o dia 2 de julho através do site da EMPRO.

## Inclusão social e bem-estar para a terceira idade

### Idosos da Casa do Ancião prestigiam 40ª edição do Arraial Flor do Maracujá

Os idosos da Casa do Ancião tiveram uma noite de alegria e integração ao prestigiarem a 40ª edição do Arraial Flor do Maracujá, que acontece de 21 a 30 de junho no Parque dos Tanques, em Porto Velho. A iniciativa, em parceria entre a Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas) e a Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer (Sejucel), faz parte das celebrações do "Junho Violeta", mês de combate à violência contra a pessoa idosa.
Luana Rocha, secretária de Estado da Assistência Social, destacou a importância da inclusão social e do bem-estar dos idosos. "A alegria e o conforto dos idosos são prioridades na Seas", afirmou. A parceria entre Sejucel e Casa do Ancião tem permitido que os idosos participem ativamente de eventos esportivos e culturais promovidos pelo governo estadual.
Pedro Zimmermann, coordenador da Casa do Ancião, enfatizou que participar de eventos culturais é fundamental para a inclusão social dos idosos. "Essas atividades proporcionam momentos de alegria e interação, melhorando sua qualidade de vida e fortalecendo seu senso de pertencimento à comunidade."
Júnior Lopes, secretário da Sejucel, destacou a importância de valorizar os idosos integrando-os em atividades culturais e esportivas. "O Arraial Flor do Maracujá celebra a cultura e tradição local, e é motivo de alegria tê-los presentes", concluiu.

# Justiça determina inclusão de nomes de mães no CPF de criança após manifestação do MPF

**Decisão/** visa garantir direitos de dupla maternidade reconhecidos pela Justiça

PORTALSGC
jornal@diariodaamazonia.com.br
@DiarioAmazonia

Reprodução

A Justiça Federal em Rondônia decidiu que a Receita Federal deve incluir os nomes de ambas as mães no Cadastro de Pessoa Física (CPF) de crianças, atendendo a manifestação do Ministério Público Federal (MPF). A medida visa garantir que o documento reflita fielmente a filiação da criança, conforme consta na certidão de nascimento.

O MPF argumentou que as dificuldades técnicas alegadas pela Receita Federal não podem impedir o pleno exercício dos direitos das mães e da criança. Segundo a decisão, a inclusão dos nomes das duas mães no CPF é fundamental para assegurar a dignidade e a cidadania da criança desde o registro civil.

A sentença reforça o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre a equiparação das uniões homoafetivas às heteroafetivas em termos de direitos familiares. Para o MPF, a discriminação em qualquer forma de registro civil não pode ser tolerada, devendo o Estado agir sem discriminação de gênero ou orientação sexual.

Até o momento, a Receita Federal não cumpriu integralmente a determinação judicial, não apresentando os documentos exigidos pela Justiça Federal para comprovar a alteração no sistema de registro do CPF. A expectativa é de que a regularização seja efetivada em breve para garantir o pleno cumprimento da decisão judicial.